



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0007/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar a Coordenação de Inclusão e Diversidade - CID para auxiliar a Presidência da Seccional assessorando nos temas atinentes a políticas de inclusão, DIVERSIDADE, igualdade racial e de gênero, e de organização de um sistema interinstitucional, INTERNO E EXTERNO, para promoção da igualdade, nomeando como Coordenador o advogado Augusto Sérgio dos Santos de São Bernardo, OAB/BA n. 14.972, e como Coordenadora Adjunta a advogada Renata Cristina Barbosa Deiró, OAB/BA nº. 22.697.

Parágrafo Único. A Coordenação poderá criar Grupos de Trabalho Temporários para realizar as atribuições previstas nesta Portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Janeiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA